# PORTARIA Nº 326/2024 - "Dispõe sobre a concessão de diária à servidora que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023:

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de Despesa nº

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA PEREIRA MACIEL CÂMARA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), em virtude do deslocamento da mesma até Santa Cruz/RN, para participar da "OFICINA SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2024, que será realizado pelo Conselho Estadual de Saúde (CES/RN), na FACISA/UFRN, Avenida Rio Branco, S/N, 59200-000, Santa Cruz/RN, com saída prevista para às **06h00mim** (seis horas) do dia **23 de julho de 2024**, e retorno previsto para às **16h00mim** (dezesseis horas) do dia **23 de julho de 2024**, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipa	l de i	Laies/RN	. 22 d	le outubro	de 2024.
-------------------------------	--------	----------	--------	------------	----------

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Carvalho da Silva **Código Identificador:**56DD3467

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/10/2024. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: